



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

Declara de utilidade pública terreno
para implantação de área industrial.

O **Prefeito Municipal de Rio Casca**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos V e VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rio Casca, de 15 de março de 1990, e os arts. 2º, 5º, alínea "i" e § 1º, do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, o terreno com área total de 3,0338 ha., ou 30.338m² (trinta mil, trezentos e trinta e oito metros quadrados), integrante de área maior de 50,00ha (cinquenta hectares), de propriedade presumida de Luiz Afonso Lucarelli, adquirido de Ruth Barbosa de Souza, conforme escritura pública lavrada a fl. 093, do Livro 65, do Serviço Notarial do 2º Ofício da Comarca de Rio Casca, e registro no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Casca n. R-20, matrícula 1.592 – terreno com a seguinte descrição perimétrica: inicia-se no vértice **GX5-M-0383**, de coordenadas **N 7.762.025,39m.** e **E 742.468,67m.**; situado na divisa da FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL MG-329 com o Sítio Nossa Senhora, deste segue confrontando com LUÍZ AFONSO LUCARELLI, com azimute 136º05'18" e distância de 376,15m. até o vértice **GX5-M-0384**, de coordenadas **N 7.761.754,41m.** e **E 742.729,54m.**; deste segue confrontando com LUÍZ AFONSO LUCARELLI, com azimute 250º56'18" e distância de 132,73m até o vértice **GX5-M-0385**, de coordenadas **N 7.761.711,06m.** e **E 742.604,09m.**; deste segue confrontando com LUÍZ AFONSO LUCARELLI, com azimute 333º05'22" e distância de 171,71m. até o vértice **GX5-M-0386**, de coordenadas **N 7.761.864,18m.** e **E 742.526,38m.**; deste segue confrontando com LUÍZ AFONSO LUCARELLI, com azimute 311º31'53" e distância de 141,75m. até o vértice **GX5-M-0387**, de coordenadas **N 7.761.958,16m.** e **E 742.420,27m.**, situado na divisa do Sítio Nossa Senhora com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL MG-329; deste segue confrontando com a FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL MG-329, com azimute 35º45'01" e distância de 82,84m. até o vértice **GX5-M-0383**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr**, tendo como Sistema Geodésico de Referência o **SIRGAS2000, época 2000,4**. Os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

José Geraldo Gonçalves
CPF: 583.627.896-20
Secretário Administração